

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE JUNHO DE 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 160/2022, Tomada de Preço nº 0001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063235-00/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 07 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 07/06/2024 À 07/06/2025.

São Mamede -PB, 07 de Junho de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024, para o Objeto: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos Para as Escolas do Município de São Mamede - PB**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 13/06/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 20/06/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 25/06/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 25/06/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Mamede - PB, 11 de Junho de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

PREGOEIRO OFICIAL

### ESTADO DA PARAÍBA

#### MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2024

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo Art. 61, inciso V, Art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 7º da Lei Municipal Nº 638/2012.

**RESOLVE** nomear para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME pelo prazo de quatro anos, os seguintes membros.

#### I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Gizelda de Medeiros Machado  
SUPLENTE: Maria da Conceição Trindade de Araújo  
TITULAR: Ediva Andrade de Oliveira  
SUPLENTE: Edna Solange da Silva

#### II - Representante do Poder Legislativo Municipal

TITULAR: Eva Bezerra Araújo de Lucena  
SUPLENTE: Luíza Sátyro Morais de Medeiros

#### III - Representante dos Professores das Escolas Estaduais no Município

TITULAR: Valdomiro Francisco da Silva  
SUPLENTE: Maria do Socorro da Silva Medeiros

#### IV - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

TITULAR: Maria do Socorro Rodrigues de Medeiros Silva  
SUPLENTE: Alcivânia Olinto da Silva

#### V - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

TITULAR: Milena Guedes de Morais  
SUPLENTE: Maria da Penha Silva

#### VI - Representante dos Trabalhadores da Rede Municipal de Educação

TITULAR: Ariana Morais de Medeiros  
SUPLENTE: Claudete Almeida

#### VII - Representante dos Alunos da Educação Especial do Município

TITULAR: Wigna Joici de Medeiros Araújo e Almeida  
SUPLENTE: Lígia Maria Paz da Silva

#### VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município de São Mamede-PB

TITULAR: Vera Lúcia de Medeiros Silva  
SUPLENTE: Aline Felix de Sousa

#### IX - Representante dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Valéria Marques de Souza Medeiros  
SUPLENTE: Andréa de Cássia Araújo

**X - Representante da Secretária de Desenvolvimento Social e Humano**

TITULAR: Paulo Cesar Medeiros

SUPLENTE: Maria Augusta Medeiros

**Art. único.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 12 de junho de 2024.



**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional